

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018

DL. Nº 1598

AUTÓGRAFO Nº _____

____ Nº _____



Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “MÁRCIA REGINA NITEROI RIBEIRO”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “MÁRCIA REGINA NITEROI RIBEIRO”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora “MÁRCIA REGINA NITEROI RIBEIRO” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 19 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
19/02/2018 17:50H 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Márcia Regina Niteroi Ribeiro, sorocabana nata, casada com o médico Dr. Antonio Espíndola Ribeiro, e desta união nasceram seus filhos: a médica Dra. Daniele Niteroi Ribeiro e o estudante de engenharia Carlos Antonio Niteroi Ribeiro; sua atuação é em Administração de Saúde, cursa hoje Tecnologia de Gestão Hospitalar, atuando a quase 20 anos pelos direitos da mulher como conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Conselho Municipal de Saúde pelo segmento Movimento de Mulheres em nossa cidade; única mulher sorocabana a fazer parte do Corpo Acadêmico de São Paulo, ABRASCI – Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura.

Após conhecer e fazer parte do Rotary, como presidente de clube, entendeu o significado do lema rotário “Dar de si antes de pensar em si”, a partir daí determinou fazer sua parte em prol da humanidade. Dentro do Rotary desenvolveu vários projetos como: Alfabetização de adultos; doação de equipamentos para postos de saúde; campanhas de captação de doadores de medula óssea e sangue; eventos para captação de recursos para entidades, campanha da dengue zero na doação de cestas básicas nas casas que não tivessem criadouro do mosquito em bairros como João Romão e dos Morros, dentre outras.

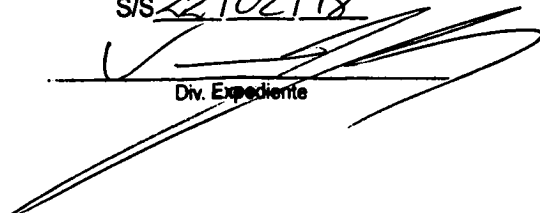
No momento sua luta é amenizar o sofrimento de nossos usuários que dependem do SUS e com as mulheres vítimas de violência, Deus deu essa missão, porque Ele sabe o amor que tens ao seu próximo.
“SEU LEMA: POSSO NÃO SALVAR O MUNDO...MAS A MINHA PARTE ESTOU FAZENDO”.

S/S., 19 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

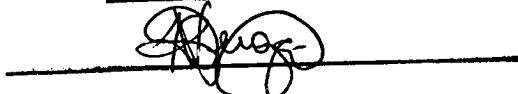
Recebido na Div. Expediente
20 de fevereiro de 18

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 22.102/18


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

22/02/18



Recibo Digital de Proposição

Autor : José Francisco Martinez

Tipo de Proposição : Projeto de Decreto Legislativo

Ementa : Medalha Ana Abelha a Sra. Márcia Regina Niterói Ribeiro

Data de Cadastro : 19/02/2018



8101917283875



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 11/2018

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "Márcia Regina Niteroi Ribeiro".

A proposição é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;" (g.n.)

Ademais, a matéria está regulamentada na Resolução nº 402, de 10 de dezembro de 2013, que "Dispõe sobre a concessão de medalhas de reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados as mulheres empreendedoras do município de Sorocaba e dá outras providências", merecendo destaque os arts. 1º, 2º, 4º e 5º, *in verbis*:

"Art. 1º Ficam instituídas no município de Sorocaba medalhas de reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados as Mulheres Empreendedoras deste Município.

Art.2º As medalhas acima referidas, serão outorgadas na seguinte conformidade:

I - Mulher Empreendedora: outorgada a uma mulher empreendedora de Sorocaba que se destaque no meio empresarial, comercial, industrial, do agro negócio ou de prestação de serviços;

II - Mulher Empreendedora homenageada: outorgada a mulher que busca empreender na vida pública, social e ou comunitária em órgãos públicos ou privados de caráter público, em entidades comunitárias, instituições de ensino, religiosas ou sociais, órgãos de classe, sindicatos patronais ou de trabalhadores, entre outros.

Art. 4º A sessão de entrega das medalhas das homenageadas a que se refere esta Resolução serão realizadas com data a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em evento aberto ao público no mês de agosto de cada ano, por ocasião das comemorações de aniversário do município de Sorocaba, ou eventualmente no mês de março, mês de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, limitando a 03 (três) homenagens por categoria ao ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

Parágrafo único. As homenagens deverão ser realizadas através da entrega de Medalha "Ana Abelha" e certificado.

Art. 5º As indicações deverão ser feitas diretamente na secretaria da Câmara de Vereadores de Sorocaba, que terão as seguintes regras de indicações e escolhas das homenageadas com os seguintes critérios:

I - deverão considerar que a homenageada resida no mínimo há cinco (05) anos no Município e que tenha ação empreendedora por no mínimo o mesmo período;

II - serão realizados através de indicação de entidades, instituições, poder público, através dos conselhos municipais, empresas, órgãos de classe, sindicatos patronais e de trabalhadores;

III - cada indicação deverá estar acompanhada de um breve currículo ou histórico, bem como das considerações pelas quais está sendo indicada;

IV - cada homenageada poderá ser indicada apenas uma vez em cada categoria, oportunizando assim que mais mulheres sejam homenageadas em seus empreendimentos;

V - o critério de escolha das homenageadas caberá ao Poder Legislativo de Sorocaba, através de Mesa Diretora que fará a análise das homenageadas para apreciação final do Plenário da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Todas as homenagens deverão ser submetidas à apreciação plenária através de Projeto de Decreto Legislativo da Câmara de Vereadores".

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando-se que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da **maioria absoluta dos membros da Câmara**, nos termos do disposto no art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2018.


Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2018, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "Márcia Regina Niterói Ribeiro".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 05 de março de 2018.


ANTÔNIO CARLOS (SILVANO) JÚNIOR
Membro


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro-Relator

NO

VOTAÇÃO ÚNICA 20/11/2018

APROVADA REJEITADA

EM 13 / 03 / 2018

PRÉSIDENTE

C

C



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1598, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "MÁRCIA REGINA NITEROI RIBEIRO".

PDL Nº 11/2018, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "MÁRCIA REGINA NITEROI RIBEIRO" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

URBES

Trânsito e Transporte

Processo nº 223/18

Objeto: Termo de Convênio para vendas de talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo.

Prazo: De 15/03/18 à 14/03/23.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.

Conveniada: C.M.C. – Comércio de Artigos de Armarinhos e Artesanato Ltda - ME

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 15 de março de 2018.

Sorocaba, 21 de março de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de convênio

Processo nº 222/18

Objeto: Termo de Convênio para vendas de talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo.

Prazo: De 15/03/18 à 14/03/23.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.

Conveniada: Kempes Henrique Costa

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 15 de março de 2018.

Sorocaba, 21 de março de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do contrato nº 008/17

Processo nº 032/17

Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 008/17 – Contrato a prestação por parte da CONTRATADE de serviços de manutenção no elevador existente na sede administrativa da URBES.

Prazo: De 01/04/18 à 31/03/19

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 19 de março de 2018.

Sorocaba, 21 de março de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Termo de Cessão

Processo nº 0024/18

Objeto: Primeiro Aditivo do Termo de Cessão de Uso do veículo VW/GOL 1.0, ano 2007/2008, cor - Branca, Placa DWH – 9010, de Patrimônio nº 5354, de propriedade da URBES, com a finalidade específica de utilização na Seção de Fiscalização de Obras.

Aditivo: Fica aditado o Termo de Cessão de Uso, firmado em 16 de janeiro de 2018, em sua Cláusula Primeira, Parágrafo Terceiro.

Cedente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Conveniada: Secretaria de Planejamentos e Projetos - SEPLAN

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Termo de Cessão.

Assinatura: 09 de março de 2018.

Sorocaba, 21 de março de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



MESA DIRETORA 2017

Presidente: Rodrigo Maganhato - DEM

1º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo - PRB

2º Vice-Presidente: Luis Santos Pereira Filho - PROS

3º Vice-Presidente: Hudson Pessini - PMDB

1º Secretário: Fausto Salvador Peres - PTN

2º Secretário: José Francisco Martinez - PSDB

3º Secretário: Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
 Antonio Carlos Silvano Junior - PV
 Cintia de Almeida - PMDB
 Fausto Salvador Peres - Podemos
 Fernanda Schlic Garcia - PSOL
 Francisco França da Silva - PT
 Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB

Hudson Pessini - PMDB
 Lara Bernardi - PT
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 João Donizeti Silvestre - (PSDB)
 José Apolo da Silva - PSB
 José Francisco Martinez - PSDB
 Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
 Rafael Domingos Militão - (PMDB)
 Renan dos Santos - PCdoB
 Rodrigo Maganhato - DEM
 Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-9D4 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1598, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "MÁRCIA REGINA NITEROI RIBEIRO".

PDL Nº 11/2018, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "MÁRCIA REGINA NITEROI RIBEIRO" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1599, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Izídio de Brito Correia".

PDL Nº 13/2018, DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Izídio de Brito Correia", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PREGÃO N.º 02/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame para a empresa Netware Telecomunicações e Informática Ltda., nos termos do processo do Pregão n.º 02/2018, destinado ao serviço de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva do sistema de telefonia.



LIGUE 153
 PROTEGER E SERVIR
 GRATUITO



Sorocaba, 16 de agosto de 2018

Ofício Especial nº. 24/2018

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Manga
DD Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Senhor Presidente,

Impossibilitado de estar presente na Sessão Solene em homenagem à Senhora Márcia Regina Niterói Ribeiro, desejo transmitir à homenageada meus parabéns pela justa honraria que recebe hoje da Câmara Municipal de Sorocaba.

Um forte abraço a todos.

Vitor Lippi
Deputado Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 50ª (QUINQUAGÉSIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2018, PARA A ENTREGA DA MEDALHA DE MULHER EMPREENDEDORA "ANA ABELHA" ÀS SENHORAS FLÁVIA BIGGS, MÁRCIA REGINA GONÇALVES VIANA, MÁRCIA REGINA NITEROI RIBEIRO E MARIA LUCILA MAGNO

Às 19h50 a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a *Edil Iara Bernardi*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Pastora e Ex-Vereadora Neusa Maldonado, representando a Deputada Estadual Maria Lúcia Amary; e o Desportista João Abelha. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem as homenageadas desta noite, a Ilustríssima Sra. FLÁVIA BIGGS, acompanhada de sua mãe a Senhora Ana Maria dos Santos; a Ilustríssima Sra. MÁRCIA REGINA GONÇALVES VIANA, acompanhada do esposo Aparecido Gonçalves Viana; a Ilustríssima Sra. MÁRCIA REGINA NITEROI RIBEIRO, acompanhada do filho Carlos Antonio Niteroi Ribeiro; e a Ilustríssima Sra. MARIA LUCILA MAGNO, acompanhada da bisneta Giovana Magno Rosa de Souza. A Mestre de Cerimônias convida a *Edil Iara Bernardi* para compor a Mesa principal. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, faz sua saudação inicial. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida a cantora *Mariana e os Dias* a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistir um vídeo preparado especialmente para esta solenidade, onde conta um pouco da história da Empreendedora "Ana Abelha" e ao término convida o Desportista João Abelha, marido da saudosa Ana Abelha para fazer uso da Tribuna. Em seguida convida a Pastora Neusa Maldonado, ex-Vereadora desta Casa, e autora da Resolução nº 402/2013, que instituiu a Concessão da Medalha Mulher Empreendedora "Ana Abelha" para fazer uso da Tribuna. Logo após, convida a Jornalista Angela Fiorenzo, Presidente da ASI - Associação Sorocabana de Imprensa para fazer uso da Tribuna. Logo após, o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

faz uso da tribuna para prestar sua homenagem à Ilustríssima Senhora MÁRCIA REGINA NITEROI RIBEIRO e ao final de seu discurso convida todos a assistir um vídeo preparado especialmente para esta solenidade: A Mestre de Cerimônias convida a *Edil Iara Bernardi* para prestar sua homenagem às Senhoras, FLÁVIA BIGGS, MÁRCIA REGINA VIANA e MARIA LUCILA MAGNO e ao final de seu discurso convida todos a assistir um vídeo preparado especialmente para esta solenidade. Logo após, o Presidente faz a leitura dos Decretos Legislativos nº 79, 83 e 85/2017 e 11/2018, os quais concedem as honrarias para as homenageadas desta noite. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a Edil Iara Bernardi para fazer a entrega da Medalha "Ana Abelha" às Senhoras FLÁVIA BIGGS, MÁRCIA REGINA VIANA e MARIA LUCILA MAGNO, as quais fizeram seus discursos em agradecimento. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida o Presidente desta Sessão *Edil José Francisco Martinez* para fazer a entrega da Medalha "Ana Abelha" à Senhora MÁRCIA REGINA NITEROI RIBEIRO, a qual fez seu discurso em agradecimento. Finalizando esta homenagem, a Mestre de Cerimônias convida a cantora *Mariana e os Dias* a fazer sua última apresentação. Às 22h20, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: _____

IARA BERNARDI: _____

Marli./